

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:FFD4FD65

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 003/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Plano de Ação para incentivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 3755 de 22 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO a deliberação do CEDCA/PR nº62/2016, estabelece incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, aos municípios com a finalidade da oferta e o aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, para crianças e adolescentes com idade entre 0 a 18 anos, executados na rede pública ou por Organização da Sociedade Civil- OSC, desde que atendam os critérios desta deliberação.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Ação para incentivo do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos- SCFV.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVO SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:57F76A33

ASSESSORIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO Nº 004/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Aprova o Plano de Ação para incentivo, pelo Programa Crescer em Família, ao Serviço de Acolhimento Institucional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 3755 de 22 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2013 – CNAS que estabelece o Reordenamento de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal e expansão do cofinanciamento para a realização destas ações de reordenamento mediante apresentação de Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Ação para incentivo, pelo Programa Crescer em Família, ao Serviço de Acolhimento Institucional.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVO SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:B1854382

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2017
OBJETO: Aquisição de telefones celulares para utilização nas unidades de saúde das comunidades de Assentamento Missões e Sessão Progresso.
EMPRESA CONTRATADA: **VALDOMIRO MIGLIORINI - ME**
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EF9CDB01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017
OBJETO: Aquisição de placa de granito para instalação no morro do calvário.
EMPRESA CONTRATADA: **MARMORARIA VINIROCHA LTDA. - ME**
VALOR TOTAL: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:155EA23C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SANTA ALIANÇA ASSISTÊNCIA E CARIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO.**

ESPÉCIE: Contrato nº 321/2017 - Processo inexigibilidade nº 33/2017.

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios e equipamentos usados e instalados na Instituição Santa Aliança Assistência e Caridade de Francisco Beltrão..

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 15.062,50 (quinze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
1610	06.005.08.244.0801.2059	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de maio de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração